

5ª EDIÇÃO PRÊMIO ABRAPS ODS TALKS

Regulamento

1. **PRÊMIO ABRAPS:** premiação da Abraps (Associação Brasileira dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável) para profissionais e instituições de reconhecida atuação em favor dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) com o propósito de empoderar, reconhecer, revelar e divulgar os profissionais e as instituições que impactam o desenvolvimento sustentável.

2. **OBJETIVO E CATEGORIAS:** a 5ª edição do Prêmio, agora nomeado como ABRAPS ODS TALKS tem como missão reconhecer boas práticas e histórias de vida de OSC - Organizações da Sociedade Civil que inspiram pessoas, por meio de suas ações a se engajarem como profissionais pelo desenvolvimento sustentável em 05 (cinco) categorias relacionadas aos 05 (cinco) Ps – Prosperidade, Paz, Planeta, Pessoas e Parcerias

3. **ORGANIZAÇÃO:** Abraps (Associação Brasileira dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável), organização sem fins lucrativos inscrita perante o C.N.P.J. sob o nº 014.722.400/0001-15, com sede na Rua Ourinhos, nº 71, Parque Dom Henrique – CEP 06716-330– Cotia/SP – Brasil

4. **PRAZOS.** Este PRÊMIO terá início em 07 de novembro de 2024 e término em 11 de dezembro de 2024, ocasião na qual acontecerá a cerimônia de homenagem as organizações premiadas.

5. MECÂNICA:

5.1. **INDICAÇÕES:** durante o período de 07 a 30 de novembro de 2024 os associados ABRAPS realizarão as indicações de instituições do terceiro setor cujas ações se destaquem em suas iniciativas pelo desenvolvimento sustentável, formando uma lista de instituições destaque para cada uma das 05 (cinco) categorias elencadas de acordo com os 5 Ps – Prosperidade, Paz, Planeta, Pessoas e Parcerias.

5.2. **SELEÇÃO:** De 30 de novembro a 5 de dezembro a seleção dos homenageados será realizada a partir da composição de votos da Comissão Julgadora, formada por participantes dos Conselhos da Abraps.

5.3. **CRITÉRIOS:** A Comissão Julgadora escolherá uma instituição por categoria, levando em consideração os seguintes critérios:

5.3.1. Credibilidade: instituições de reconhecida idoneidade no mercado;

5.3.2. Impacto Social: instituições que tenham iniciativas que evidenciem resultados com impacto social qualitativo (Ex: história inspiradora) e quantitativo (Ex: números de impactados pelas suas ações);

5.3.3. Escalabilidade: iniciativas que inspirem outras instituições e sejam de fácil replicação.

5.4. PREMIAÇÃO: a cerimônia de homenagem aos profissionais acontecerá durante a oitava edição do ODSTalks que será realizada na ESPM, no TEATRO, localizado na Rua Dr. Álvaro Alvim, 123- Vila Mariana - São Paulo, no dia 11 de dezembro durante o ODSTalks (www.odstalks.com.br) em horário a ser definido.

6. ABRANGÊNCIA: serão indicadas instituições que tenham sede no território nacional com atuação nacional e/ou regional.

7. DIVULGAÇÃO: a divulgação dos homenageados, e de todos os participantes elegíveis, será realizada nos sites e redes sociais da ABRAPS.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ORGANIZADORA declara-se soberana em todas as etapas do Prêmio Abraps, não cabendo, portanto, qualquer natureza de recurso ou contestação deste Regulamento.

Ao aceitar a premiação, as instituições participantes automaticamente autorizam, expressamente, a ORGANIZADORA e seus parceiros, a reproduzir, publicar, veicular, citar e exibir imagens (fotografia e vídeo), áudios e textos sobre seu trabalho, nos seus sites e redes sociais.

Essa autorização é fornecida em caráter gratuito, não incorrendo a ORGANIZADORA em qualquer custo ou ônus, a qualquer tempo e título. A autorização é dada em caráter irrevogável e irretratável, sem qualquer limitação de quantidade, tempo e território, obrigando o premiado por si, seus herdeiros e seus sucessores.

A Comissão Organizadora do prêmio reserva-se o direito de modificar o regulamento e/ou as datas. Nesse caso, os participantes serão comunicados pelos sites e redes sociais da Abraps.

O Prêmio AbrapsODTalks é uma iniciativa da Abraps.

Dúvidas e informações sobre este PRÊMIO poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: eventos@abraps.org.br. Este PRÊMIO, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério da ORGANIZADORA, mediante aviso no site e redes sociais da ABRAPS - www.abraps.org.br

GT Prêmios - ABRAPS

Associação Brasileira dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável